



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 10940ª SESSÃO, EM 12 DE JULHO DE 2021

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e vinte minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juizes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e a Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente anunciou que, nesta data, o Tribunal inicia uma nova etapa na transição para um gradativo retorno à normalidade, com a realização de sessões híbridas, o que é possível em razão da superação das fases mais críticas da pandemia da Covid-19. Registrou a honrosa presença no plenário do Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, que acompanha o novo formato de sessão em nome da Ordem dos Advogados do Brasil e agradeceu todo o apoio do ilustre causídico e da instituição que representa. Comunicou ainda que os advogados continuarão, nesta fase, realizando as sustentações orais por meio de videoconferência, para que continuem a ser obedecidos os rígidos protocolos sanitários. Manifestou ainda sua crença de que, com o avanço da vacinação e a melhora na situação sanitária, as atividades presenciais retornem, com muita segurança e responsabilidade. A seguir, os demais membros da Corte manifestaram a satisfação pela realização da primeira sessão híbrida da Corte.

Em seguida, pediu a palavra o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, para expressar que é uma honra retornar à tribuna que já foi ocupada por grandes advogados nesta Corte. Parabenizou a gestão dos Senhores Desembargadores Nuevo Campos e Paulo Galizia pela iniciativa de realização da sessão híbrida, deixando consignados os agradecimentos e a admiração dos advogados por Suas Excelências. Elogiou ainda as condições do plenário, adaptado para a realização das sessões presenciais, cumprimentando também os servidores da Casa pelo grande esforço realizado. Afirmou esperar que o pior momento da pandemia tenha passado e que se possa retornar à normalidade, lamentando as vidas perdidas, mas confiante que se possa construir uma sociedade melhor, com mais justiça. Encerrou afirmando que os advogados estão à disposição do Tribunal para o que for necessário.

A seguir, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, também aderiu aos cumprimentos. Afirmou que a realização da sessão de forma híbrida é um importante passo rumo à normalidade, embora ainda em meio à pandemia, mas vislumbrando-se uma melhora na situação, em razão do avanço da vacinação no Brasil. Comunicou que será uma honra voltar a participar presencialmente das sessões, assim que possível.

Após, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, em seu nome, solidarizou-se com a Justiça Eleitoral, que vem sofrendo ataques violentos, e à Democracia brasileira, que está sendo vítima de ameaças, inclusive com o questionamento da realização das eleições em 2022. Afirmou esperar que, como Nação, possamos vencer as ameaças e arroubos e que cumpramos todos, como instituição e sociedade, o nosso papel, prosseguindo no caminho tranquilo da Democracia.

Prosseguindo, o Senhor Desembargador Presidente, em nome da Corte, cumprimentou o Senhor Procurador Regional Eleitoral pela colocação muito oportuna. Afirmou que cabe a esta Justiça a gestão do processo eleitoral, segundo a legislação vigente. Destacou que essa gestão vem sendo feita de maneira legal, ética e comprometida por magistrados, servidores, membros do Ministério Público e todos que compõem a estrutura eleitoral. Ressaltou que as considerações que buscam deslegitimar esse processo não podem ser acolhidas e merecem repúdio, porque atingem toda essa estrutura e não apenas o Tribunal Superior Eleitoral e seu Presidente, Ministro Luís Roberto Barroso, que tem realizado uma gestão brilhante e procurado demonstrar que a Justiça Eleitoral não defende este ou aquele sistema, mas busca o respeito àquele em relação ao qual, desde a sua implantação, não se provou nenhum tipo de fraude e tem se mostrado um grande instrumento de legitimidade do processo eleitoral democrático. Asseverou ainda que compete ao Congresso Nacional determinar qual sistema será utilizado nas eleições, mas que também compete à Justiça Eleitoral fornecer elementos a esse importante debate democrático para que se possa determinar o caminho adequado a ser seguido.

Após, o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, em nome dos advogados, pediu a palavra para associar-se às manifestações dos Senhores Presidente e Procurador Regional Eleitoral, em solidariedade ao Ministro Luís Roberto Barroso e à Justiça Eleitoral. Afirmou que a Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, emitiu recentemente a terceira nota referente a esse mesmo tema, em defesa da Democracia, do processo eleitoral e da integridade da urna eletrônica. Recomendou que todos assistam o vídeo intitulado “25 anos da Urna Eletrônica – Uma História de Sucesso”, disponível no canal do Youtube deste Tribunal, que demonstra toda a complexidade e segurança do processo eletrônico de votação. Noticiou que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e diversas comissões de Direito Eleitoral dos conselhos seccionais também emitiram notas de repúdio em razão dos acontecimentos recentes. Concluiu afirmando que estão todos atentos e ao lado do Tribunal na defesa da Democracia.

Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

## **JULGAMENTOS**

RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-39.2019.6.26.0356

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE: VANILDA APARECIDA BUENO BORDIERI POLI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600016-71.2020.6.26.0259

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE: FABIANA DE FREITAS FELIPE

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600055-84.2020.6.26.0092

PROCEDÊNCIA: JOANÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O PROGRESSO TEM QUE CONTINUAR (DEM/PSDB/PTB/PP)

RECORRIDO: ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA  
RECORRIDO: WALTER RICANELO FILHO  
RECORRIDO: DIEGO CARLOS MACEDO COSTA  
RECORRIDO: ELISANGELA MARTINS  
RECORRIDO: FERNANDO CELSO LAFRAYA HILARIO  
RECORRIDO: GABRIELA VIEIRA FRANCO  
RECORRIDO: MARCOS GONCALVES DA SILVA  
RECORRIDO: SILVIA TANGERINO DA SILVA  
RECORRIDO: SILVANA FORELL BEVILAQUA NUNES  
RECORRIDO: VERONICA POLETI DOS SANTOS  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600089-86.2020.6.26.0277  
PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO  
RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS  
RECORRENTE: JAIRTON DE LUCENA RIBEIRO  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO OSASCO CADA VEZ MAIS NOSSA (PTC/PSB/PSDB/PSD/PC DO B/AVANTE/PP/REDE/PODE/PATRIOTA/PDT/DEM/MDB/PL/CIDADANIA)  
RECORRIDO: ROGERIO LINS WANDERLEY  
DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 15.07.2021

RECURSO ELEITORAL Nº 0600098-64.2020.6.26.0304  
PROCEDÊNCIA: JANDIRA - SÃO PAULO  
RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS  
RECORRENTE: ADAIRSON JOSE DA SILVA  
RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL  
DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600111-41.2020.6.26.0279  
PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO  
RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS  
RECORRENTE: ELOI ALFREDO PIETA  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA GUARULHOS CRESCER DE NOVO (PT/REDE/SOLIDARIEDADE)  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO GUARULHOS DO BEM (CIDADANIA/REPUBLICANOS/MDB/PODE/PSC/PTC/PSB/PSD/PATRIOTA)  
DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600255-70.2020.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS  
RECORRENTE: CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR SÃO PAULO (REPUBLICANOS/PTB)  
RECORRIDO: GUILHERME CASTRO BOULOS  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO PRA VIRAR O JOGO (PSOL/PCB/UP)  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600407-07.2020.6.26.0233  
PROCEDÊNCIA: ESTRELA D'OESTE - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO ESTRELA D'OESTE PODE MAIS (PTB/PSD/DEM/PSDB)  
RECORRIDO: MARCOS ANTONIO SAES LOPES  
RECORRIDO: PEDRO DE SENZI NETO  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVA ERA CONTINUA (MDB/PSB/PP)  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600409-74.2020.6.26.0233  
PROCEDÊNCIA: ESTRELA D'OESTE - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO ESTRELA D'OESTE PODE MAIS (PTB/PSD/DEM/PSDB)  
RECORRIDO: MARCOS ANTONIO SAES LOPES  
RECORRIDO: PEDRO DE SENZI NETO  
RECORRIDO: PABLO RENATO OLIVEIRA CARDOSO  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVA ERA CONTINUA (MDB/PSB/PP)  
DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600521-09.2020.6.26.0018  
PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SÃO PAULO  
RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVACÃO E TRABALHO! MUDA SÃO JOSÉ DO BARREIRO! (PL/PSD)  
RECORRIDO: ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
RECORRIDO: MARCELO LUIZ PINTO  
RECORRIDO: RAFAEL LUIZ DA SILVA PRADO  
RECORRIDO: PAULO ROBERTO DO PRADO  
RECORRIDO: WILMA MARIA DA SILVA PRADO  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600611-14.2020.6.26.0407

PROCEDÊNCIA: TAUBATÉ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: ALINE SANTOS DA SILVA SOARES

RECORRIDO: LORENY MAYARA CAETANO ROBERTO

DECISÃO: CONHECERAM EM PARTE DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, APENAS PARA AFASTAR A MULTA APLICADA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600706-47.2020.6.26.0406

PROCEDÊNCIA: PRAIA GRANDE - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE: EDICARLOS NUNES DOS SANTOS FERREIRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR A MULTA APLICADA AO RECORRENTE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600771-27.2020.6.26.0217

PROCEDÊNCIA: MAUÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI

RECORRENTE: COLIGAÇÃO GENTE QUE FAZ  
(PL/PATRIOTA/PCDOB/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: CELMA MARIA DE OLIVEIRA DIAS

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 15.07.2021.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600786-48.2020.6.26.0038

PROCEDÊNCIA: CAPIVARI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: VITOR HUGO RICCOMINI

RECORRENTE: MARCIO MOREIRA

RECORRENTE: CARLOS ADRIANO DE PAULA LEITE

RECORRENTE: ROSELI CLEIDE OLIVEIRA

RECORRENTE: LUIGGI ROGGIERI

RECORRENTE: TAIS GIATTI DA CRUZ

RECORRENTE: FRANCISCO DE JESUS CAMILLO

RECORRENTE: ODESIO DE JESUS FERRAZ

RECORRENTE: ANTONY CESAR DOS SANTOS

RECORRENTE: PEDRO RICARDO BOARETO

RECORRENTE: DIEGO HENRIQUE TEIXEIRA

RECORRENTE: ROBERTO SERRANO

RECORRENTE: ELISEU SERRANO

RECORRENTE: NELSON DE SOUSA SOARES

RECORRENTE: PAULO ROBERTO GOES

RECORRENTE: GAMALIEL LOURENCO DE SOUZA

RECORRENTE: GERSON RODRIGUES

RECORRENTE: JOSE EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

RECORRENTE: RICARDO CAMILO DA SILVA

RECORRENTE: GILCEANE OROSCO MALTO

RECORRENTE: JOSE FERNANDO BOMBONATTI

RECORRENTE: EDER ROBERTO ANTONELLI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA, ACOLHENDO A MATÉRIA PRELIMINAR, JULGAR EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, AFASTANDO, A MULTA IMPOSTA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600790-67.2020.6.26.0335 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600888-52.2020.6.26.0335)

PROCEDÊNCIA: ARUJÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: GUSTAVO WALKER FRANCO

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE ARUJÁ

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600793-21.2020.6.26.0206

PROCEDÊNCIA: CARAGUATATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

RECORRIDO: JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

RECORRIDO: JOSE ERNESTO GHEDIN SERVIDEI

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600798-91.2020.6.26.0287

PROCEDÊNCIA: MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: FELIPE AUGUSTO TEDESCHI LINTZ

RECORRIDO: MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600819-45.2020.6.26.0359

PROCEDÊNCIA: ITAPEVI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: CLAUDIO DA SILVA VERISSIMO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600839-92.2020.6.26.0211

PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO INDAIATUBA QUE A GENTE MERECE  
(PODE/AVANTE/CIDADANIA/PV/PRTB/PROS/PDT/PSC)

RECORRIDO: NILSON ALCIDES GASPAR

RECORRIDO: TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

RECORRIDO: RENATA PUCCI

RECORRIDO: EDINALDO BRASIL DA SILVA

RECORRIDO: EDGARD IORI DOS SANTOS

RECORRIDO: LUIZ CARLOS RODRIGUES

RECORRIDO: LINCOLN FRANCO

RECORRIDO: ROGERIO LUCHINI

RECORRIDO: CLAUDIA MARIA PRANDINI BASSO

RECORRIDO: FERTILE TASCA NETO

RECORRIDO: SOLANGE CRISTINA PIATO

RECORRIDO: GEORGIA CAROLINE DAL RI E COUTO

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600856-53.2020.6.26.0333

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: ADALBERTO BERGO FILHO

RECORRENTE: JOAO LEANDRO LOLLI

RECORRENTE: ANA CRISTINA BRANDAO FERREIRA

RECORRENTE: PAULO ROBERTO ROBBI

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS PELA POSSE (PSDB/PSD/PDT/MDB/PTB)

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE AFASTAVA A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAVA PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO E AFASTAR A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600888-52.2020.6.26.0335 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600790-67.2020.6.26.0335)

PROCEDÊNCIA: ARUJÁ - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA  
RECORRENTE: GUSTAVO WALKER FRANCO  
RECORRIDO: RODRIGO FERNANDES DA SILVA ALMEIDA  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600914-46.2020.6.26.0304

PROCEDÊNCIA: JANDIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: REGINALDO CAMILO DOS SANTOS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR A MULTA FIXADA PARA R\$ 2.000,00, MANTENDO-SE A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600951-68.2020.6.26.0047

PROCEDÊNCIA: GÁLIA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O QUE É BOM TEM QUE CONTINUAR! GÁLIA NÃO MERECE PARAR (PODE/PSDB/PSD/DEM)

RECORRIDO: FABIO HENRIQUE MEDEIROS

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA, AFASTANDO A COGITADA AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, DESCONSTITUIR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601047-64.2020.6.26.0021

PROCEDÊNCIA: BARRETOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: LUIZ JOSE TEGAMI

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA (PV/PDT/PSB)

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PRA CUIDAR DE BARRETOS (DEM/PL/CIDADANIA/PP)

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 15.07.2021.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601321-60.2020.6.26.0075

PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS SEGUIREMOS AVANÇANDO! (PSB/MDB/SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: KELI IZILDINHA CRIVELARO CAPELINI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0602365-45.2020.6.26.0001

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SP MERECE MAIS (DC/PSL)

RECORRENTE: JOICE CRISTINA HASSELMANN

RECORRIDO: JAIR MESSIAS BOLSONARO

RECORRIDO: CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO

RECORRIDO: MARCOS DA COSTA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR SÃO PAULO (REPUBLICANOS/PTB)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606680-90.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

INTERESSADO: ELEICAO 2018 JOSE LEMES SOARES DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: JOSE LEMES SOARES

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

Finalizando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente, em nome da Corte, ofereceu um caloroso abraço e expressou os profundos sentimentos ao Senhor Desembargador Paulo Galizia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, que, com muita força e dedicação, retorna ao convívio de seus pares, embora enfrentando situação tão triste e delicada. A seguir, reiteraram as manifestações de pesar o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, e o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, em nome dos advogados que atuam neste Tribunal. Após, o Senhor Desembargador Paulo Galizia agradeceu todas as manifestações, mensagens de solidariedade e o grande apoio dos seus pares e de toda a comunidade eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 22/07/2021, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 23/07/2021, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2852294** e o código CRC **E1823C44**.

---